



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3949, DE 06 DE MARÇO DE 2012

Revoga as Leis Municipais nºs 3120, de 26 de fevereiro de 2007 e 3245, de 03 de março de 2008 e seus respectivos Atos Regulamentares e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

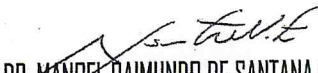
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga as Leis Municipais nºs 3120, de 26 de fevereiro de 2007 e 3245, de 03 de março de 2008 e seus respectivos Atos Regulamentares, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE